



8952172



08000.015615/2019-61



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

**CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP**

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº **05.902.038/0001-73**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em **12/11/2003**.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

**Prazo de Validade desta Certidão: 90 (noventa) dias**

*assinado eletronicamente*  
**RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA**  
Coordenador-Geral de Assuntos Judiciários  
CGAJUD/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Capanema, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários**, em 11/06/2019, às 18:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8952172** e o código CRC **81703C11**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.